

Câmara Municipal de Bonito

ATO CMB N. 23, DE 30 DE ABRIL DE 2026

O Presidente da Câmara do Município de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando o que dispõe a Resolução 65 de 31 de agosto de 2.000,

RESOLVE

Art. 1º Alterar período das férias regulamentares da servidora Leide Ligia Almeida Alves, zeladora, matrícula Nº 120-1, referente ao período aquisitivo 20/10/2024 a 19/10/2025, com gozo de 15(quinze) dias previsto para 04/05/2026 a 18/05/2026, para o período de 08/06/2026 a 22/06/2026.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Bonito-MS, 30 de abril de 2026.

PAULO HENRIQUE BREDASANTOS

Presidente

Matéria enviada por Mariana Alves Rodrigues da Rocha